



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de fevereiro de 2015 - Nº 4801

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.110

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-2445/2015, da SEMASI-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a SORAYA HATUM DE ALMEIDA, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 23 de fevereiro de 2015, concedida anteriormente pelo Decreto nº 24.284/14, e depois suspenso o seu gozo, designando a servidora Ionara Crespo Ferreira Gomes, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.111

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2843/2015, de 03/02/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica D V VI A 11 C**, a servidora **ELISANGELA BRUM CARDOSO XAVIER**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.112

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2439/2015, de 30/01/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 C**, a servidora **CARLA REIS DE SOUZA OLIVEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2015 (Republicação)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 1.191.007,68 (HUM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E HUM MIL E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390301700.04.122.1842.2210 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.798,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3190117500.04.123.1842.2215 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	87.168,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390329900.08.244.0917.2083 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

09.01.3190117500.08.122.1842.2236 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	87.168,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	
10.01.3190117500.20.122.1842.2232 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	87.168,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510299.27.812.1330.1136 OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	1.000,00
13.01.3190117500.27.122.1842.2218 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	87.168,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390394200.04.331.1844.2244 SERV. MÉDICO-HOSPITALAR ODONT. LABORATORIAIS	600.000,00
18.01.3190117500.04.122.1842.2222 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	27.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3190117500.15.122.1842.2225 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	87.168,24
19.01.3390398400.15.122.1842.2225 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	11.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.3190117500.16.122.1842.2227 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	87.168,24
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	1.191.007,68

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390309900.04.122.1842.2210 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.798,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3190110100.04.123.1842.2215 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	87.168,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.3190110100.08.122.1842.2236 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	87.168,36

09.02.3390320300.08.244.0917.2083 MATERIAL DESTINADA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABA STECIMENTO	
10.01.3190110100.20.122.1842.2232 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	87.168,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510299.27.812.1330.1136 OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO	1.000,00
13.01.3190110100.27.122.1842.2218 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	87.168,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390399900.04.331.1844.2244 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	600.000,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	27.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3190110100.15.122.1842.2225 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	87.168,24
19.01.3390399900.15.122.1842.2225 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
21.01.3190110100.16.122.1842.2227 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	87.168,24
TOTAL REDUÇÕES	1.191.007,68

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 5 de Janeiro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
 Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 126/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.089/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MIRIAN TEIXEIRA CLETO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 128/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 022/2015 13/02/2015	MARCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES - ME	Apresentação Musical do cantor BETO KAUÊ, no dia 13 de fevereiro de 2015, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2015	1 - 1.273/2015
Nº 023/2015 13/02/2015	C PEREIRA – ME	Apresentação Musical da BANDA AUGE, no dia 17 de fevereiro de 2015, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2015	1 - 898/2015
Nº 025/2015 13/02/2015	TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA EPP	Apresentação Musical de MOYSEIS MARQUES, no dia 16 de fevereiro de 2015, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2015	1 - 1201/2015
Nº 026/2015 13/02/2015	TIMBRE COMUNICAÇÕES LTDA EPP	Apresentação Musical da VELHA GUARDA DA MANGUEIRA, no dia 17 de fevereiro de 2015, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2015	1 - 1272/2015
Nº 027/2015 13/02/2015	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS	Contratação de duas apresentações de animação infantil do PALHAÇO BELEZA, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2015, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2015	1 - 570/2015
Nº 028/2015 13/02/2015	C PEREIRA – ME	Apresentação Musical da BANDA Art & Vozz, nos dias 15 de fevereiro de 2015 e 17 de fevereiro de 2015, neste município, em virtude da programação do Carnaval 2015.	1 - 900/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº132/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390390500.09.122.1842.2240 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	45.000,00

72.01.3390394000.09.122.1842.2240 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	40.000,00
72.01.3390391100.09.122.1842.2240 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	105.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
72.01.3390398500.09.122.1842.2240 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. PROC. DADOS	20.000,00
72.01.3390398400.09.122.1842.2240 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	20.000,00
72.01.3390390800.09.122.1842.2240 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00
72.01.3390394900.09.122.1842.2240 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000,00
72.01.3390393500.09.122.1842.2240 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00
72.01.3390396100.09.122.1842.2240 SEGUROS EM GERAL	15.000,00
TOTAL REDUÇÕES	105.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Fevereiro de 2015.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMEINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2012.

CONTRATADO: AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2012, firmado em 24/02/2012, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, à saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Sebastião Edes Carari – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 38.517/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2012.

CONTRATADO: AUTO LANTERNAGEM E MECÂNICA VAGALUME LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2012, firmado em 24/02/2012, para dar continuidade a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com recursos provenientes do MDE, à saber:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.39.19.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Sebastião Edes Carari – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 41.371/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2011.

CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 030/2011, firmado em 21/02/2011, para continuidade do serviço de locação de veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.181.0607.2.033**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Alexandre Leal Rodrigues - Secretário Municipal de Defesa Social e Lucimere Lyra Vieira - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 904/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10094

Data da Lavratura: 11/11/2014

CPF do Contribuinte: 077.708.117-24

Contribuinte: Hamilton da Silva Ribeiro

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10584

Data da Lavratura: 04/02/2015

CPF do Contribuinte: 088.834.437-64

Contribuinte: Francisco dos Santos Curitiba Junior

Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Fevereiro de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 005/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Estadual.

Dia: 04/03/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/02/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº 003/2015

DISPÕES SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7120 de 05/12/2014 LDO e pela Lei 7128 de 17/12/2014 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 22.100,00 (Vinte e dois Mil e Cem Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.000,00
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	1.100,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	22.100,00

FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		22.100,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 103/2015

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 93/2015 E CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria nº 93/2015.

Art. 2º - Conceder à servidora pública municipal **SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo administrativo de protocolo nº 3.608, de 09/02/2015, no período de **30 (trinta) dias**, a contar de **06 de fevereiro de 2015**, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910 de 20/12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 104/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal

SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **24 (vinte e quatro) dias**, a partir de *08 de março de 2015*, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 3.608/2015, de 09/02/2015 com retorno à perícia médica no dia *31 de março de 2015*, para reavaliação do estado de saúde do servidor público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 105/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
EDSON SOARES JUNIOR	Motorista IV D 08 B	SEMUS	05 dias	10/02/2015	4.258/2015
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	01 dia	09/02/2015	4.423/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	05 dias	10/02/2015	4.411/2015
ROBSPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VI A 11 F	SEME	02 dias	12/02/2015	4.409/2015
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	10 dias	12/02/2015	4.288/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-2373/2015
Objeto adquirido	Renovação da assinatura do Jornal A Gazeta
Nº do Empenho	102
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01.00
Data de empenho	29/01/2015
Valor (estimado)	R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	S A A Gazeta
CNPJ contratado	28.133.619/0001-93

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	3908/2015
Objeto adquirido	Seguro de Estagiário
Nº do Empenho	107
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.61.00
Data de empenho	11/02/2015
Valor	R\$ 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Banestes Seguros S.A
CNPJ contratado	27.053.230/0011-47

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30075/2015**

Com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, CNPJ nº.43.217.850/0001-59, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo-S.P. no valor de R\$ 3.080,00(três mil e oitenta reais) para prestação dos serviços de Assinaturas de Revistas, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 30075 /2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ROCHEX GRANITOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 07.123.180/0001-48, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 008/2015, válida até 14 de Janeiro de 2019, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rodovia Cachoeiro x Guaçuí, S/N, KM 3,9-BR 482 – Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1508



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM